



**REQUERIMENTO N.º. /2025**

Despacho
_____
Sala das Sessões em, ____/____/____.
_____
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre mecanismos de fiscalização do transporte coletivo realizado em Franca, especificamente respostas para as seguintes questões:

a. Quais são os critérios utilizados pela Prefeitura para fiscalizar a qualidade do serviço prestado pela empresa responsável pelo transporte público?

b. Com que frequência são realizadas fiscalizações nos ônibus e nos terminais? Há um calendário fixo para essas vistorias?



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
www.franca.sp.leg.br



c. Quais órgãos ou setores municipais são responsáveis pela fiscalização do transporte público e qual é a estrutura disponível para essa atividade (quantidade de fiscais, veículos, equipamentos, etc.)?

d. Há registros de autuações aplicadas à empresa responsável pelo transporte público nos últimos 12 meses? Se sim, quais foram as principais irregularidades identificadas? Quais foram as autuações, mês a mês, durante o ano de 2024.

Câmara Municipal de Franca, 28 de fevereiro de 2025.

---

**Vereadora Marília Martins**

